



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*“Deus seja Louvado”*

**RESOLUÇÃO Nº 533/02**

**Constitui Comissão de Representação.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelo Vereador AROLDO PEREIRA e pelos Servidores SILVIOMAR CUNHA FALCÃO e ALEX SANDER NASCIMENTO TRINDADE para, no período de 25 a 27 de março, visitar a Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de conhecer os procedimentos legislativos daquela Casa.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 20 de março de 2002.

**CÉSAR QUINTAES FREITAS LIMA**

Presidente

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**

1º Secretário

**JOEL RANGEL**

2º Secretário